



ANEXO V **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Art. 8ª, inciso IV da Instrução Normativa nº 08/2023 do TCMGO

NÍVEL I – CREDENCIAMENTO

01. Requerimento/Proposta de Credenciamento (Anexo VI)
02. Certificado de Registro Cadastral – SICAF.
03. Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar – SICAF.

NÍVEL II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

04. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede da empresa.
05. Documentos pessoais dos administradores (RG, CPF e comprovante de endereço).
06. Cartão do CNPJ atualizado, constando o CNAE compatível com a atividade a ser credenciada, conforme informado no Anexo III.
07. Comprovante de endereço atualizado da empresa.

NÍVEL III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL

08. Declaração da Situação do Fornecedor emitida pelo SICAF.

NÍVEL IV – REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL E MUNICIPAL

09. Certidão Negativa de Débito inscrito em dívida ativa – SEFAZ.
10. Certidão Negativa de Débitos da sede da empresa.

NÍVEL V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11. Certificado de Regularidade do Estabelecimento junto ao CREMEGO.
12. Comprovação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREMEGO para especialidade pretendida.
13. Alvará de Funcionamento da empresa.
14. Certidão Negativa Cível expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO.

NÍVEL VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

15. Currículo do Responsável Técnico. (Anexo VII)
16. RG
17. CPF
18. Carteira Profissional do Responsável Técnico.
19. Certidão de Inscrição Profissional.
20. Comprovante de regularidade e quitação junto ao CREMEGO, emitido em até 90 (noventa) dias.
21. Diploma de Graduação (frente e verso).



22. Certificado de Registro de Qualificação de Especialista – RQE (quando exigido para a especialidade).
23. Cópia de títulos e certificados de cursos na área pretendida.
24. Atestado, declaração ou certidão de experiência técnica-operacional comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento.
25. Histórico atualizado no CNES.
26. Ficha do CNES devidamente preenchida.

NÍVEL VII – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

27. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
28. Cópia de comprovante bancário contendo os dados da conta em nome da empresa interessada.
29. Apresentar as seguintes Declarações assinadas:

IX - Declaração de parentesco (PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO X – Declaração de não acumulação ou acumulação de cargos, funções ou empregos públicos; ((PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL)

Caso o **Proponente exerça outra função pública**, anexar declaração do local contendo a função e a carga horária exercida.